



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 1006/2013

Autoriza Detran a proceder
baixa de placa de aluguel
(táxi).

A PREFEITA MUNICIPAL DE FUNDÃO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 0498/78 de 20/10/78;


DECRETA:

Art. 1° - Fica o Departamento Estadual de Transito do Estado do Espírito Santo - DETRAN-ES, autorizado a proceder à baixa da placa de aluguel (táxi) do veículo de propriedade do Sr°. **Enio Stole do Nascimento**.

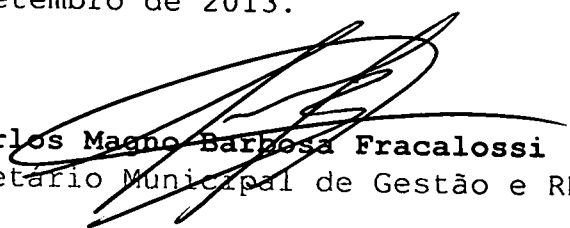
Art. 2° - O veículo cuja concessão foi cancelado tem as seguintes características; Modelo GM Corsa Sedan Premium, cor Cinza, ano de fabricação/ modelo 2010/2011, renavan 00226505502, Chassi 9BGXM19POBC130916, placa MSL 3082.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de Fundão,
em 03 de setembro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 03 de setembro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH